



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 107/2026

Ao Senhor

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.

CEP: 85.635-000

Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,

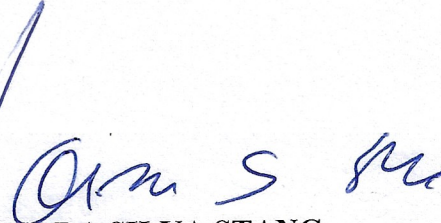
Dirigimo-nos a Vossa Excelência para submeter à apreciação o **Projeto de Lei nº 24/2026**, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário”.

Em Regime de Urgência, urgentíssima.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 27 de abril de 2026.

RECEBIDO
EM 29/04/2026
CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



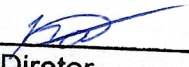
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 24/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário”.

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1799/2026
Em: 29/04/2026


Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

ABRIL/2026



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 24/2026

Data: 27 de abril de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei nº 24/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Permissão de Uso de bem público, a título gratuito e precário, em favor da Associação de Produtores Rurais Esperança Nova do Km 32 e Km 34 de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

A proposição tem por finalidade viabilizar a cessão de equipamentos agrícolas (uma grade aradora intermediária) adquiridos pelo Município, para utilização compartilhada pelos produtores rurais associados, fortalecendo as atividades da agricultura familiar no meio rural.

A iniciativa fundamenta-se no relevante interesse público, uma vez que a disponibilização desses bens contribuirá diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos pequenos produtores, promovendo maior eficiência nas atividades agrícolas, incremento da produtividade e, conseqüentemente, fortalecimento da economia local.

Importante destacar que a Permissão de Uso será concedida em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus ao Município. Ainda, o projeto estabelece critérios quanto à utilização, manutenção e prestação de contas dos bens, garantindo transparência, responsabilidade e adequada destinação dos equipamentos.

Diante do exposto, considerando a relevância social e econômica da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2026.


JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 24/2026
27.04.2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Permissão de Uso de Bem Público, a título gratuito e precário, para a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS ESPERANÇA NOVA DO KM 32 E KM 34 DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 64.862.298/0001-21, situada na Est Rural Comunidade do Km 32, S/N, CEP 85.635-000, Zona Rural, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de **01 (uma) GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO 14D28- N, CHASSI/PIN: 25354**, avaliado em R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), conforme Nota Fiscal nº. 094, série 001, de 30/03/2026.

Art. 2º Os bens elencados no artigo anterior deverão ser obrigatoriamente utilizados para realização de atividades agrícolas no meio rural, sob a responsabilidade da Permissionária, não podendo ser vendido ou cedido.

Art. 3º A Permissão de Uso é precária, assim, pode ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, sem obrigação de indenizar, bem como em caso de dissolução da Permissionária.

Art. 4º Os encargos e obrigações estabelecidos à Permissionária relativos à permissão de Uso de Bem Público, serão objeto de Termo, devendo constar no mínimo as seguintes condições:

I – a Permissionária terá responsabilidade total com relação à manutenção dos equipamentos tais como: despesas mecânicas, combustível, pneus, impostos, entre outras;

II – a Permissionária deverá usufruir dos bens, sempre observando as orientações e normas do fabricante dos equipamentos;

III – prestar os serviços a todos os associados, conforme programação a ser elaborada pela Permissionária;

IV – ter no mínimo 15 (quinze) associados;

V - apresentar relatório das atividades ao Executivo Municipal e a Câmara Municipal de Vereadores, mensalmente, bem como o balanço, anualmente;

VI – a cláusula de intransferibilidade sem a prévia anuência do Município;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



VII – a Permissionária deverá utilizar o bem público descrito no artigo 1º, com a finalidade exclusiva de atendimento a agricultura familiar.

Art. 5º Reverterão os bens ao Patrimônio do Município se a Permissionária deixar de exercer as atividades as quais se propõe, conforme estabelecido nesta Lei ou descumprir qualquer cláusula do Termo de Permissão de Uso.

Art. 6º A Permissionária obriga-se ainda ao fiel cumprimento dos encargos e obrigações gerais relativos à Permissão de Uso de Bem Público, sob pena de reversão dos bens.

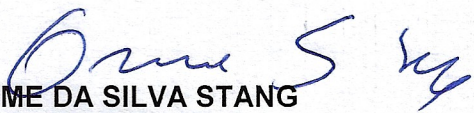
Art. 7º A Permissionária deverá apresentar no momento da assinatura do Termo de Permissão de Uso de Bem Público, Estatuto devidamente registrado, comprovante de inscrição e de situação cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Ata da eleição da atual Diretoria, cópia do CPF e RG do atual Presidente, sob pena de decair o direito de assinar o Termo.

Art. 8º A Permissionária deverá prever no seu ato constitutivo, caso ainda não há previsão, a possibilidade de admissão de novos sócios, visando o atendimento do interesse público, haja vista que os bens pertencem à municipalidade.

Art. 9º Diante do relevante interesse público das respectivas associações de produtores rurais, fica dispensada a Licitação conforme art. 94, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2026.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

fechar X

Loading Image...

Usuário: JAIME DA SILVA STANG

CPF: 718.246.349-00

24/04/2026 16:58 n/a Sair do Sistema

Cadastramento	Página Principal
Programas	
Propostas	
Execução	
Inf. Gerenciais	
Cadastros	
Acomp. e Fiscalização	
Prestação de Contas	
Administração	
TCE	
Verificação de Regularidade	

Principal Consultar Instrumento Listar Movimentações Financeiras


Pagamento a Favorecido com OBTV

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

Instrumento 957161

Instrumento Documento de Liquidação Detalhes do Pagamento Histórico Anexos

Dados do Documento de Liquidação

Documento de Liquidação *	94 - 5A MAQUINAS LTDA ▾
Tipo de Pagamento	<input checked="" type="radio"/> Pagamento Total <input type="radio"/> Pagamento Parcial 
Valor Original	R\$ 63.000,00
Valor Líquido Atual	R\$ 62.244,00
Tipo	NOTA FISCAL
Data de Emissão	30/03/2026

Favorecido

CNPJ/CPF/IG 60.179.675/0001-71
 Nome/Razão Social 5A MAQUINAS LTDA

Domicílio Bancário do Favorecido

Tipo da Conta Corrente/poupança - Favorecido
 Banco 748
 Agência 2604
 Conta 10420

Processo de Execução

Número 59/2025
 Modalidade PREGAO

Contrato Vinculado 000398/2025

Data de Assinatura 07/10/2025

Itens de Despesa

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Grade aradora	31.500,00	2	63.000,00

Rateio por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor Rateado (R\$)
44905240 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00

Tributos

Esfera	Tributo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
FEDERAL	IR	1,20	756,00

Contribuições

Não há registros a exibir.

Outras Retenções

Não há registros a exibir.

[Voltar](#)

fechar X

Loading Image...

Usuário: JAIME DA SILVA STANG

CPF: 718.246.349-00

24/04/2026 16:59 [Sair do Sistema](#)

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade


[Principal](#) [Consultar Instrumento](#) [Listar Movimentações Financeiras](#)

Pagamento a Favorecido com OBTV

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Instrumento 957161

[Instrumento](#) [Documento de Liquidação](#) [Detalhes do Pagamento](#) [Histórico](#) [Anexos](#)

Dados do Pagamento

Número	10305559 
Data	24/04/2026
Tipo	Transferência Bancária para Crédito em Conta-Corrente
Valor Original do Documento de Liquidação	R\$ 63.000,00
Valor Bruto do Documento de Liquidação	R\$ 63.000,00
Total de Tributos Retidos	R\$ 756,00
Total de Contribuições	R\$ 0,00
Total de Outras Retenções	R\$ 0,00
Valor Pago ao Favorecido	R\$ 62.244,00

Observação *

pgto nf 94

Rateio dos Valores Pagos em Cada Meta/Etapa do Cronograma Físico

Valor Total Pago para Metas/Etapas R\$ 63.000,00

Meta Atendida	Etapa Atendida	Recurso de Repasse (R\$)	Recurso de Contrapartida (R\$)	Recurso de Rendimento (R\$)
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Grade Aradora	57.995,02	5.004,98	0,00

Voltar

fechar X

Loading Image...

Usuário:JAIME DA SILVA STANG

CPF:718.246.349-00

24/04/2026 16:59 n/a Sair do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Instrumento](#) [Listar Movimentações Financeiras](#)

Pagamento a Favorecido com OBTV

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Instrumento 957161

[Instrumento](#) [Documento de Liquidação](#) [Detalhes do Pagamento](#) [Histórico](#) [Anexos](#)

Dados da OBTV de Inclusão

UG Emitente	451251
Gestão Emitente	44444
Nr. da OBTV	2026OB000002
Data da Inclusão da OBTV	24/04/2026
Número Bancário	01857516
Data de Envio do SIAFI	24/04/2026 16:52:01

Eventos

Evento	Nome do Responsável Evento	Data/Hora da Execução
Incluído	JAIME DA SILVA STANG	24/04/2026 16:50:37
Autorizado pelo Gestor Financeiro	JAIME DA SILVA STANG	24/04/2026 16:50:58
Autorizado pelo Ordenador de Despesas	EDVAR FERNANDES	24/04/2026 16:52:01

Situação Atual do Pagamento

Situação Atual do Registro de Pagamento	Movimentação Financeira Concluída
Nome do Responsável	EDVAR FERNANDES
Data/Hora da Situação	24/04/2026 16:52:01

[Voltar](#)

RECEBEMOS DE 5A MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000000094 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente 5A MAQUINAS LTDA AV SANTOS DUMONT, 1665 Complemento: CXPST 810 SANTA BARBARA Cep:88804-342 CRICIUMA/SC Fone: 4899763239	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000000094 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4226 0360 1796 7500 0171 5500 1000 0000 9417 3954 5977 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. RECEB. TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242260142370184 30/03/2026 16:22:58-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 263521435	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 60.179.675/0001-71
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 95.589.289/0001-32	DATA DE EMISSÃO 30/03/2026
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 30/03/2026
ENDEREÇO AV IGUAUCU N° 750	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	FONE/FAX 46933004087	UF PR
FATURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 16:17:00

001	28/04/2026	62.244,00							
-----	------------	-----------	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 36.754,20	VALOR DO ICMS 4.410,50	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 63.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 63.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO						

QUANTIDADE 2	ESPECIE VOLUME(S)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3400,000	PESO LÍQUIDO 3400,000
-----------------	----------------------	-------	-----------	------------------------	--------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
2400515	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROL E REMOTO 14D28 - N.CHASSI/PIN: 25353	84322100	020	6108	UN	1,00	31.500,0000	31.500,00	18.377,10	2.205,25	0,00	12,00%	0,00%
2400515	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROL E REMOTO 14D28 - N.CHASSI/PIN: 25354	84322100	020	6108	UN	1,00	31.500,0000	31.500,00	18.377,10	2.205,25	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------


DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados bancários: Sicredi Ag 2604 Conta 10420 Autorizacao de compras 102/2026; contrato 102/2025; processo 151/2025; pregao 59/2025 Pedido(s) M000055 Protocolo: 242260142370184 Valor do Imposto de Renda retido R\$ 756,00 correspondente a aliquota de 1,20 %	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Carta de Correção Eletrônica

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.

CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

Nota Fiscal Eletrônica

Modelo 55	Série 001	Número 000000094	Mês/Ano de Emissão 03/26	
Chave de Acesso 4226 0360 1796 7500 0171 5500 1000 0000 9417 3954 5977				

Carta de Correção Eletrônica

Orgão 42	Ambiente Produção	Data/Hora do Evento 15/04/2026 09:42:26-03:00	
Evento 110110	Descrição do evento Carta de Correcao	Sequência do evento 1	Versão do evento 1.00
Status 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	Protocolo 242260168565256	Data/Hora do registro 15/04/2026 09:47:18-03:00	

Condição de Uso

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:

- I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao;
- II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario;
- III - a data de emissao ou de saida.

Correção

NÚMERO DO CONVÊNIO Nº 957161/2024